



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 2023.01.12.1

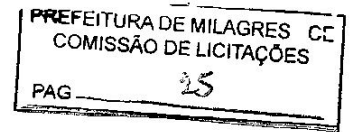
[Handwritten signatures]



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

Estado do Ceará

Trabalho que faz a diferença



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, JUNTO AOS VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

LOCAL: MUNICÍPIO DE MILAGRES - CEARÁ.

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA DE MILAGRES - CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. _____

1 INTRODUÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES** pretende contratar, com base na Lei Nº 8.666/93, na Lei Nº 10.520/2002 e Legislação Federal vigente, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de diversas marcas, pertencentes à frota das Unidades Gestoras do Município, incluindo o fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios originais, genuínos ou legítimos, produtos afins e mão de obra, para contratações futuras, na forma estabelecida.

2 JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA.

Suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, no que se refere à manutenção da frota de veículos de suas Secretarias, com o objetivo de mantê-los em boas condições de uso, funcionamento e segurança.

Corno rege a Lei Nº 8.666/93, contratos referentes a prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário a sua contratação.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/Setor de Cestão de Contratos – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES, PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - CRAS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO-AMBIENTE, SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, como forma de satisfazer o direcionamento ao que rege suas atribuições a fim de atender as demandas e dar maiores celeridades em todos os Serviços inerentes às atribuições destas Secretarias (Unidades Gestoras), faz-se necessário a Contratação de Empresas para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de diversas marcas, pertencentes à frota das Unidades Gestoras do município, incluindo o fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios originais, genuínos ou legítimos, produtos afins e mão de obra, para contratações futuras. Deve-se ressaltar que a contratação empresas especializadas para prestar os serviços citados, se torna necessário, pois não dispomos de oficinas e maquinários suficientes para manutenção e desenvolvimento de nossas atividades a fins, onde se inclui as necessidades diversas das secretarias acima especificadas, para melhor desenvolvimento de suas atividades.

3 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo estabelecer condições para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, JUNTO AOS VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.**

4 CRITÉRIOS PARA MENOR PROPOSTA, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO (DE).

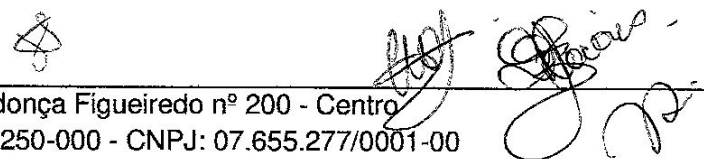
A Empresa ou Consórcio de Empresas que apresentar o maior DESCONTO (DE) proposto, com no máximo duas casas decimais.

Exemplo, onde:

DE	Desconto oferecido pela Empresa ou Consórcio de Empresas
DE	12,12%

Logo, o DESCONTO (DE) igual a 12,12%, representa o proposto, e elaborar proposta conforme o modelo de proposta em ANEXO III.

Stano



5 DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS

Os serviços serão prestados nos veículos pertencentes à atual frota de veículos das Secretarias Municipais, conforme segue:

RELAÇÃO DE VEÍCULOS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
ESPECIFICAÇÕES:		Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças		
ITEM	VEICULO	PLACAS	ANO	OBSERVAÇÃO
1	GOL	OHZ 8709	2012/2013	Estimativa de Custo Anual
2	GOL	OHZ 8839	2012/2013	
3	UNO	PNY 3505	2019	
4	ETIOS	PMI 1416	2015	
5	ETIOS	PMI 1396	2015	
6	MOTO - YAMAHA	POA 9095		
7	MOTO - YAMAHA	POA 9203		
8	MOTO - YAMAHA	POA 0393		
SUB-TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:				R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS / HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES				
ESPECIFICAÇÕES:		Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças		
ITEM	VEICULO	PLACAS	ANO	OBSERVAÇÃO
1	AMBULÂNCIA DOBLO	OSH 4867	2013	Estimativa de Custo Anual
2	AMBULÂNCIA FIORINO	POI 1929	2017	
3	AMBULÂNCIA FIORINO	POI 1729	2017	
4	AMBULÂNCIA FIORINO	SBD9D36	2022	
5	AMBULÂNCIA FIORINO	SEM PLACA	2022	
SUB-TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:				R\$ 80.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

Estado do Ceará

Trabalho que faz a diferença

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG 28

RELAÇÃO DE VEÍCULOS / PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
ESPECIFICAÇÕES:		Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças		
ITEM	VEÍCULO	PLACAS	ANO	OBSERVAÇÃO
1	FIAT	OCR 3309	2011	Estimativa de Custo Anual
2	FIAT	OCR 2449	2011	
3	FIAT	NQV 5017	2009/2010	
4	FIAT	OCT 3859	2011	
5	FIAT	OCT 5279	2011	
6	GOL	POP 6F13		
7	GOL	P00 9A73		
8	GOL	P0M 7F43		
9	GOL	P0M 8A13		
SUB-TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:				R\$ 120.000,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA				
ESPECIFICAÇÕES:		Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças		
ITEM	VEÍCULO	PLACAS	ANO	OBSERVAÇÃO
1	DUCATO - TOPIC	OCN 4925	2011	Estimativa de Custo Anual
2	CAMINHÃO	HWY 3972	2003	
SUB-TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:				R\$ 30.000,00

JS

Stano
R.
Gerente



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

Estado do Ceará

Trabalho que faz a diferença

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 10

RELAÇÃO DE VEÍCULOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
ESPECIFICAÇÕES:		Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças		
ITEM	VEÍCULO	PLACAS	ANO	OBSERVAÇÃO
1	MICRO-ONIBUS	OIQ 1129	2012/2013	Estimativa de Custo Anual
2	ONIBUS	NVC 9318	2010	
3	ONIBUS	NVF 8242	2010	
4	ONIBUS	OSN 8601	2012/2013	
5	ONIBUS	OSN 6609		
6	ONIBUS	PMG 1549		
7	ONIBUS	PMG 1079		
8	ONIBUS	PMG 0469		
9	ONIBUS	SEM PLACA		
10	ONIBUS	SEM PLACA		
11	ONIBUS	SEM PLACA		
12	ONIBUS	SEM PLACA		
13	ONIBUS	SEM PLACA		
14	ONIBUS	SEM PLACA		
15	ONIBUS	SEM PLACA		
SUB-TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:				R\$ 400.000,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
ESPECIFICAÇÕES:		Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças		
ITEM	VEÍCULO	PLACAS	ANO	OBSERVAÇÃO
1	FIAT	HYV 4358	2008/2009	Estimativa de Custo Anual
2	STRADA	PNB 3029	2015/2016	
SUB-TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS:				R\$ 40.000,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - CRAS				
ESPECIFICAÇÕES:		Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças		
ITEM	VEÍCULO	PLACAS	ANO	OBSERVAÇÃO
1	SPIN	PMJ 8130	2014	Estimativa de Custo Anual
2	KIA BONGO K2500	PMD 5405	2015	
3	KIWD	SAV8A41	2022	
4	KIWD	SAQ1A05	2022	
SUB-TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS:				R\$ 70.000,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO-AMBIENTE				
ESPECIFICAÇÕES:		Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças		
ITEM	VEÍCULO	PLACAS	ANO	OBSERVAÇÃO
1	FIESTA	ORV 7782		Estimativa de Custo Anual
2	CAMINHÃO (AGRICULTURA)	SEM PLACA		
3	CAMINHÃO-PIPA (AGRICULTURA)	OST 5796		
SUB-TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO-AMBIENTE:				R\$ 80.000,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS / SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL				
ESPECIFICAÇÕES:		Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças		
ITEM	VEÍCULO	PLACAS	ANO	OBSERVAÇÃO
1	PARATI	HYW 8719	2008	Estimativa de Custo Anual
2	VIATURA NOVA À RECEBER			
3	VIATURA NOVA À RECEBER			
SUB-TOTAL SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL:				R\$ 60.000,00

Handwritten signature

RESUMO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO		
ESPECIFICAÇÕES:	Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças	
SECRETARIAS	Nº DE VEÍCULOS	CUSTO ANUAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	8	R\$ 100.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	5	R\$ 80.000,00
PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	9	R\$ 120.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	R\$ 30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	15	R\$ 400.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	2	R\$ 40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - CRAS	4	R\$ 70.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO-AMBIENTE	3	R\$ 80.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	3	R\$ 60.000,00
Nº DE VEÍCULOS DO CONTRATO:		51
CUSTO ANUAL TOTAL DO CONTRATO:		R\$ 980.000,00

6 DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Os serviços de manutenção a serem executados pela CONTRATADA são:

- 6.1 **Manutenção Operacional:** conjunto de atividades que consiste em sanar, leves imperfeições constatadas, tais como: funcionamento do motor; níveis de água da bateria e do radiador; freios; luzes; cintos de segurança; extintor de incêndio etc.
- 6.2 **Manutenção Preventiva:** serviços de revisões periódicas para garantir boas condições de desempenho do veículo no que se refere a funcionamento, rendimento e segurança, assim como, prevenira ocorrência de defeitos que possam causar danos aos componentes, ou mesmo a paralisação do veículo.
- 6.3 **Manutenção Corretiva:** serviços que visam tornar operacional os veículos ocasionalmente paralisados em decorrência de defeitos, bem como reparar avarias.

A manutenção operacional inclui regulagens, ajustes, substituição e complementação de fluidos, substituição de componentes sujeitos a desgaste natural (pastilhas de freio, lâmpadas, fusíveis etc.) ou vencimento de validade (extintores de incêndio etc.).

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva abrangem todos os itens dos veículos, incluindo motor, câmbio, suspensão, direção, freios, alimentação de combustível, sistema elétrico, escapamento, latria, vidros, portas, bancos, estofamento, itens de segurança (extintores, cintos de segurança) ar condicionado, enfim, todos os componentes dos veículos.

A manutenção preventiva deverá ser realizada com a periodicidade quando observada a necessidade pela Secretaria contratante, porém sempre mediante solicitação da mesma.

A manutenção corretiva inclui defeitos originados por término de vida útil dos componentes, por defeitos em peças ou sistemas, ou por motivo de colisão ou avaria.

7 PRINCIPAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

Os principais serviços de Manutenção Preventiva a serem executados no objeto deste Termo são os relacionados abaixo, não sendo excluídos outros que por ventura se façam necessários ou que não estejam previstos no plano de manutenção ou no manual técnico do fabricante:

- Sistema completo de suspensão - verificações de folgas, batidas, desgastes e estado das borrachas;
- Caixa de direção - verificação de folgas e batidas; se hidráulica, observar nível de óleo;
- Sistema de transmissão (semi-eixo, juntas homocinéticas e grupo diferencial - rolamentos) - verificação de vazamento e estado das coifas;
- Caixa de marcha - verificação da precisão dos engates;
- Sistema de embreagem - ajustes e verificação de desgaste excessivo;
- Sistema de freios - verificação de vazamentos, desgastes das pastilhas/ lonas, regulagem do freio;
- Sistema elétrico, envolvendo fusível e lâmpada;
- Sistema de regulagem e limpeza dos bicos injetores;
- Sistema de arrefecimento- limpeza completa do sistema;
- Estado da bateria - tensão e corrente;
- Lubrificação com graxa branca das dobradiças e fechaduras das portas, do capô e porta-malas, regulagem das portas e verificação dos sistemas de elevação manual/automática dos vidros e espelhos retrovisores (automático ou não);
- Verificar os sistemas de escape - braçadeiras e suportes;
- Retirada dos "grilos" e reaperto completo nos veículos;
- Verificar os níveis e viscosidade de todos os óleos específicos de cada tipo de veículo;
- Verificar o estado de todas as correias dos sistemas específicos de cada tipo de veículo;
- Verificar o funcionamento de todas as lâmpadas piloto, lanternas, faróis e luzes de iluminação internas;
- Verificar o estado da carroceria, procurando pontos de corrosão;
- Verificar a parte de força do veículo, se apresentar ruídos e/ou necessita de reparos.
- E os demais serviços que forem necessários.

7.1 A MANUTENÇÃO PREVENTIVA SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO FEITA NO MANUAL DO FABRICANTE DE CADA VEÍCULO.

7.2 PRINCIPAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA:

Os principais serviços de Manutenção Corretiva a serem executados neste Termo são os relacionados abaixo, não sendo excluídos outros que por ventura se fizerem necessários para recuperação das partes ou defeitos:

- Serviço de motor: completo, incluindo retífica de eixo, bloco e cabeçote;
- Serviço de motor: parcial, com substituição de segmentos e bronze de biela;
- Serviço de cabeçote com enchimento, planejamento, esmerilhamento de válvulas;
- Serviço no sistema de arrefecimento, com substituição de válvula, sensor de temperatura, radiador, mangotes, cano de circulação d'água, bomba d'água.
- Serviço de injeção eletrônica dos sistemas CFI, EF1, MI;
- Serviço de regulagem eletrônica e calibragem de válvulas;
- Serviço no sistema de freio completo;
- Serviço no sistema de freio parcial;
- Serviço de suspensão dianteira completa;
- Serviço de suspensão dianteira parcial;

- Serviço de suspensão traseira completa
- Serviço de suspensão traseira parcial;
- Serviço de substituição de rolamentos traseiros;
- Serviço de substituição de rolamentos dianteiros;
- Serviço de tração, com substituição das juntas homocinéticas interna e externa; diferencial, com substituição da coroa e pião;
- Serviço de embreagem, com substituição de platô, colar e disco;
- Serviço no sistema elétrico: caixa de fusível, reposição de lâmpadas, lanterna, farol;
- Serviço de alternador, com reposição de peças;
- Serviço no motor de partida, com reposição de peças;
- Serviço de direção hidráulica, com reposição de peças: substituição de mangueiras, reparo da caixa;
- Serviço de caixa de marcha completa;
- Serviço de caixa de marcha parcial;
- Serviço de portas, com substituição de calhas, vidro, máquina, trinco interno e externo;
- Serviço de retirada de vazamento de óleo, com substituição de retentores e juntas;
- Serviço de câmbio com substituição de peças;
- E os demais serviços que forem necessários;
- Alternador - desgastes dos rolamentos e das escovas;
- Motor de partida - verificação do desgaste;
- Sistema de arrefecimento e estado da bomba d'água.

Caso exista algum serviço que não esteja previsto no catálogo ou manual técnico do fabricante e que seja necessário ser executado, a Secretaria interessada deverá negociar com a CONTRATADA a quantidade máxima de horas, com base em serviços similares previstos.

7.3 DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA

Os serviços de manutenção corretiva dos veículos com fornecimento de toda a mão de obra necessária compreendem:

- a) Fornecimento de peças, acessórios e todos os materiais necessários à execução de serviços de reparos, conservação e recuperação dos veículos da frota.
- b) Serviços de mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação dos veículos da frota.
- c) Outros serviços que se fizerem necessários.

Os serviços de motor e caixa de marcha somente serão autorizados após o término de vigência do prazo de garantia de fabricação dos veículos.

7.4 DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

A contratada deverá efetuar o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, para a manutenção da frota de veículos dos órgãos das Unidades Administrativas Contratantes, em conformidade com as regras a seguir:

- 7.4.1 Utilizar obrigatoriamente peças que sejam comercializadas exclusivamente pelas Revendedoras Autorizadas das marcas, podendo utilizar também peças originais ou paralelas (1ª linha), desde que aprovadas pelo CONTRATANTE.
- 7.4.2 O tipo de peça a ser utilizado em cada manutenção poderá ser definido por cada Unidade Gestora contratante com o devido acompanhamento do setor de fiscalização dos veículos junto ao FORNECEDOR, de acordo com sua política de manutenção, podendo:

Flavio

- Utilizar peças originais, de acordo com a indicação da equipe especializada;
- Utilizar, extraordinariamente, em caráter de exceção e devidamente justificado, peças paralelas (1ª linha).
- A autorização para o fornecimento de peças originais e paralelas (1ª linha) será feita exclusivamente pelo Contratante/Setor de Compras.
- As peças paralelas (1ª linha) deverão ter preços obrigatoriamente inferiores aos das peças originais, que por sua vez, deverão ter obrigatoriamente preços inferiores aos das peças genuínas, após a aplicação do desconto presente na proposta comercial final do FORNECEDOR.
- É vedado o uso de peças originais e paralelas (1ª linha) nas manutenções em que seu uso implicar a perda da garantia de fábrica do veículo.
- As peças substituídas deverão ser obrigatoriamente, entregues no ato da conclusão dos serviços ao servidor devidamente designado para retirar o veículo do estabelecimento, exceto baterias, caso o órgão/ entidade não os solicite, que deverão receber a correta disposição final por parte do estabelecimento que efetuou a manutenção.

7.4.3 Para os fins deste edital, as peças, componentes, acessórios e materiais serão considerados:

ORIGINAIS: conforme ABNT/ NBR - 15296/ 2005 e ABNT/ NBR 15832/ 2010, quando apresentam as mesmas especificações técnicas e características de qualidade dos itens que integram o produto original (veículo produzido na linha de montagem). As peças, componentes, acessórios e materiais originais são produzidos pelos mesmos fabricantes que fornecem às montadoras, sendo, porém, comercializados por distribuidores e comerciantes do ramo, com o nome do fabricante.

PARALELOS (1ª LINHA): quando apresentam especificações técnicas e características de qualidade similares às dos itens que integram o produto original (veículo produzido na linha de montagem), garantindo sua intercambialidade. As peças, componentes, acessórios e materiais paralelos (1ª linha) são produzidos pelos fabricantes de reconhecimento nacional e comercializados por distribuidores e comerciantes do ramo.

8 DO RECEBIMENTO E GARANTIA.

As unidades administrativas gestoras competentes dos órgãos participantes e o setor de compras e serviços acompanharão a qualidade dos serviços, verificando se suas especificações encontram-se em conformidade com este Edital, devendo notificar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.

Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o detentor do preço registrado após comunicação pelo Setor de Gestão de Contratos do Recebimento dos veículos deverá saná-la no **IMEDIATAMENTE**.

Os veículos mesmo entregues e aceitos ficam sujeitos à revisão e garantia, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do prestador dos serviços ou condições inadequadas.

A empresa CONTRATADA deverá garantir os serviços executados pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega do serviço prestado. Se, dentro deste prazo, houver necessidade de execução do mesmo serviço, este será realizado sem custo para a CONTRATANTE.

8.1 VALOR ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS:

Os custos unitários dos serviços e peças foram obtidos através dos valores publicados no processo licitatório a tomada de preços nº 001/2022-TP de dezembro de 2021, conforme planilhas em ANEXO IV, e sobre esses custos médios foi acrescido o reajuste percentual obtido referente ao IGP-M (o índice geral de preços - mercado), informado pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL, desta forma obteve-se os custos atualizados dos serviços e insumos.

Stano

17/12/2022 18:11

BCB - Calculadora do cidadão



Calculadora do cidadão

Acesso público
17/12/2022 - 18:10

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	01/2022
Data final	11/2022
Valor nominal	R\$ 1,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04981070
Valor percentual correspondente	4,981070 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1,05 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

8.1.1 VALOR ESTIMADO DA DESPESA:

O preço de referência do valor por unidade e tipo de peça obtido, conforme a planilha de preço das peças em ANEXO IV será utilizada para efeito de cobrança com a aplicação do desconto ofertado pela CONTRATADA.

8.2 VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO DA MÃO DE OBRA:

Os custos unitários dos serviços e peças foram obtidos através dos valores publicados no processo licitatório a tomada de preços nº 001/2022-TP de dezembro de 2021, conforme planilhas em ANEXO IV, e sobre esses custos médios foi acrescido o reajuste percentual obtido referente ao IGP-M (o índice geral de preços - mercado), informado pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL, desta forma obteve-se os custos atualizados dos serviços e insumos.

17/12/2022 18:11

BCB - Calculadora do cidadão



Calculadora do cidadão

Acesso público
17/12/2022 - 18:10

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	01/2022
Data final	11/2022
Valor nominal	R\$ 1,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04981070
Valor percentual correspondente	4,981070 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1,05 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

Estado do Ceará

Trabalho que faz a diferença

8.2.1 VALOR ESTIMADO DA DESPESA:

O preço de referência do valor homem/hora obtida é de R\$ 174,53 (Cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para os serviços de mão de obra da frota, será utilizada para efeito de cobrança com a aplicação do desconto ofertado pela CONTRATADA.

9 DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado do recurso disponível para esta contratação é de **R\$ 980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais)**, recurso disponível para o atendimento do objeto deste termo de referência que realizado pelo Município com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

10 CONDIÇÕES COMERCIAIS

Os veículos e as máquinas deverão estar em bom estado de conservação ao serem entregues e automaticamente ao serem recebidos após os serviços realizados, sendo que os mesmos serão inspecionados na hora da entrega por ambas as partes, o CONTRATANTE e o CONTRATADO.

A entrega do objeto deverá ser feita IMEDIATO ou conforme programação ou de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

Os Serviços/Fornecimentos serão realizados de acordo com as necessidades dos órgãos participantes deste Registro de Preços.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATADA são discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações da CONTRATANTE são discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

Milagres-CE, 27 de dezembro de 2022.


GEAN KARLO ALVES FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde


FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS
Secretária Municipal de Educação Básica


VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO
Secretária Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos


CLÁUDIO NASCIMENTO OLIVEIRA JÚNIOR
Secretária Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio-Ambiente


MAURO FERREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Civil